

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N.º 103/2022

"Que o Poder Executivo providencie a demarcação de um local a ser utilizado pelo Transcol como ponto de partida e ponto final no município."

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO -ESTADO DO ESPIRÍTO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. INDICAR ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Gilmar de Souza Borges, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, A NECESSIDADE DE DEMARCAÇÃO DE UM LOCAL A SER UTILIZADO PELO TRANSCOL COMO PONTO DE PARTIDA E PONTO FINAL NO MUNICÍPIO.

Com a grande conquista da linha de Transcol para atendimento dos cidadãos de Fundão, apresento esta indicação para que o Poder Executivo passa analisar um local que possa ser destinado e demarcado como ponto de partida e ponto final na Sede de Fundão.

Nestes primeiros dias de funcionamento, a linha que atende a Sede de Fundão tem utilizado o local onde as viações Águia Branca e Lírio dos Vales efetuam paradas de embarque e desembarque.

Em razão disso, apresento ao Poder Executivo a presente, para que um local próprio possa ser destinado ao sistema Transcol, devidamente identificado, para que os passageiros não se confundam e não haja prejuízo à fluidez do trânsito na Sede.

Assim, certo da atenção e providências, conto com o apoio de V. Exa para o atendimento da demanda ora apresentada.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 30 de julho de 2022.